DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2019.
CONTRATO n° 19/2019.

Processo de Licitação: 17/2019

Contratado(a): Maripav Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas, galerias pluviais e sinalização, em diversas vias do perímetro urbano, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

Valor: R$ 247.992,23.

Data Assinatura: 02/08/2019.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 13h00m do dia 30/10/2019, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 18 de Outubro de 2019. Cícero Martins dos Santos – Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 44/2019.

Convoca Conselheiros Tutelares eleitos para curso de formação.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 5º, § 1º, alínea "n", da Resolução nº 31/2019 e Edital nº 01/2019, subitem 9.1 do Capítulo 9,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos eleitos Conselheiros Tutelares - titulares e suplentes, para o curso de formação - capacitação e treinamento, que realizar- se-á dia 31 de outubro de 2019, das 8 às 17 horas, na Câmara Municipal:

Classificação	NOME
1º	VANESSA APARECIDA SCARPARO DE SOUZA
2º	VANESSA CRISTINA ROSA LIMA DOS ANJOS
3º	ANDRÉ LUIZ ASSIS SOARES
4º	JULIANA APARECIDA DA SILVA
5º	JESSICA NASCIMENTO ALVARES CASTILHO
6º	ELEANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
7º	TÂNIA LOPES
8º	FLAVIA LARISSA CESÁRIO RORIZ MOREIRA
9º	VANI LIANA DOMINGUES SILVA
10º	ANA CAROLINE SANTOS FERNANDES

Art. 2º. O curso de capacitação é obrigatório para posse e o exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 136 do ECA aos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN

Presidente do CMDCAAC